

Rancho Queimado

Extrato de Homologação e Adjudicação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 20/2021 – Chamada Pública nº 02/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza, CNPJ nº 31.913.313/0001-64 e a Sra. Valkíria Buss Nack, CPF nº 049.915.429-01. Rancho Queimado, 07 de Maio de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 737412

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº III-03/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Sinal Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.367.187/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de reforma e ampliação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, neste município, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, orçamentos e demais anexos. Fica Suprimido o valor de R\$ 8.630,80 (Oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) e adicionado o valor de R\$ 4.818,50 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) sobre o valor total do Contrato nº 03/2020 para execução de obras, que é de R\$ 87.842,42 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 84.030,12 (Oitenta e quatro mil, trinta reais e doze centavos). Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento. Data de assinatura: 30 de Abril de 2021. Rancho Queimado, 07 de Maio de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 737492

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, através do Fundo Municipal de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, industrializados, hortifrutigranjeiros, produtos cárneos, material de higiene, material de limpeza, material elétrico, material de proteção e segurança e material de acondicionamento e embalagem para manutenção da Casa Abrigo Johanna Stamerjohan Fischer.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 21 de maio de 2021 às 08h30.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 21 de maio de 2021 às 09h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 07 de maio de 2021.

Sandro Maier Cardoso

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 737429

São José do Cedro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO – SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 41/2021.

A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 41/2021, Edital de Tomada de Preço Nº 41/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA**

MUNICIPAL CEBEM SÃO CRISTÓVÃO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas é até às **09:00 horas do dia 25/05/2021**. Abertura dos envelopes às **09:00 horas** do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, edital disponível no site do município - www.prefcedro.sc.gov.br, maiores informações pelo e-mail – compras@prefcedro.sc.gov.br, ou pelo telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30. São José do Cedro. João Luiz de Andrade – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 737430

Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. O Pregão será realizado no dia 24 de Maio de 2021, às 14h00m, no setor de Licitações da Prefeitura de Tangará, localizada na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará/SC, Fone 49 3532-7450.

Tangará, 07 de Maio de 2021.

Aldair Biasiolo

Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 737402

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, delibera:

Considerando a DECISÃO n.: 211/2021 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo n.: @LCC 20/00284994, a qual declara irregularidade no Edital de Pregão Presencial 03/2020, consignada no item 3.1 do Relatório DLC, com fundamento no art. 49, caput, da Lei n. 8.666/93 c/c o art. 8º, II, da IN n. TC21/2015,

Fica ANULADO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto concerne ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de Paver para a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Intime-se e publique-se.

Tubarão (SC), 07 de maio de 2021.

Daisson José Trevisol

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 737559

Publicações Diversas

Grupo de Moda Soma S/A, incorporador da Plantage Confecção e Comércio de Roupas LTDA, com filiais localizadas neste Estado, em cumprimento ao art. 181, inciso II, alínea b do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870/01, informa o extravio de dois equipamentos de Emissão de Cupom Fiscal (ECF), a saber: ECF-IF | BEMATECH | MP-2100 TH FI | 01.01.01, número de série BE050975610000047821 e ECF-IF | BEMATECH | MP-4200 TH FI II | 01.00.02, número de série BE111610101110013534.

Cod. Mat.: 735806

GAMA MINERAÇÃO S.A

Torna público que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia (LAP) com dispensa de Licença Ambiental de Instalação (LAI), para a atividade industrial dedicada à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários – exceto de manipulação, do empreendimento GAMA MINERAÇÃO S.A, situado no bairro Dagostim, Rodovia Luiz Rosso, nº 7841, Criciúma/SC.

Cod. Mat.: 737089

A Solida Brasil Madeiras Ltda, CNPJ 10.556.018/0002-09, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a renovação da sua Licença Ambiental de Operação para a atividade de Serraria e Beneficiamento Primário da Madeira e Cogeração de Energia, localizada na Rodovia BR280, número 4116, Bairro Industrial Sul, Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Foi determinado a elaboração de Relatório Técnico e Fotográfico comprovando o efetivo cumprimento das condicionantes previstas na licença de operação.

Cod. Mat.: 736398

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O Conselho de Administração, através de seu Presidente, da **Barra do Rio Terminal Portuário S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Arnoldo Lopes Gonzaga, 507, Bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP 88.305-570, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o **NIRE 42300030864**, inscrita no **CNPJ/MF 06.989.608/0001-77** (“Companhia”), vem pela presente, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e do seu Estatuto Social, **CONVOCAR** para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se as 14h00 em 1ª Convocação e as 14h15 em 2ª Convocação e para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se as 15h00 em 1ª Convocação e as 15h15 em 2ª Convocação, ambas no dia **17 de maio de 2021**, na sede da Companhia, ou a depender das condições de deslocamento das pessoas, **de forma semipresencial utilizando o Boletim de Voto à Distância**. A **Assembleia Geral Ordinária** deverá examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020. A **Assembleia Geral Extraordinária** deverá examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Eleição do Conselho de Administração para os próximos 2 (dois) anos. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima, inclusive os boletins de voto à distância e Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e também serão enviados por e-mail a todos os acionistas. **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias:** Poderão participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação nas Assembleias constam na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na AGO e AGE, com no mínimo 48 horas de antecedência, aos cuidados da Gerência Financeira em via física na sede da Companhia ou para o endereço paula.carvalho@barradorio.com.br. Itajaí (SC), 05 de maio de 2021. **Ademar Menegotti** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 736499

SCPREV – Contrato nº 004/2020 de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000089/2020. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Senior Solution em Informática LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Manutenção de software integrado de previdência complementar fechada, marca ATENAPREV.NET. **PREÇO:** R\$ 367.516,96 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2020. **VIGÊNCIA:** 12.12.2020 a 11.12.2021. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Thiago Almeida Ribeiro da Rocha e Paulo de Tarso Pescatori Dutra, pela Contratada.

Cod. Mat.: 736551

SCPREV – Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000004/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, Icatu Seguros S.A, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogar o Contrato por 12 meses, na forma prevista na Lei 8.666/93. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativo da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2021. **VIGÊNCIA:** 30.01.2021 a 29.01.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Pier Domenico Rodrigues Ietto, pela Contratada.

Cod. Mat.: 736554

SCPREV – Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000002/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Aditus Consultoria e Sistemas LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços na área financeira de investimentos. Acrescido ao objeto do Contrato: (I) Estudo de Macro Alocação de Ativos (ALM); (II) Estudos de Aderência da Taxa de Juros - (Instrução Normativa Previc nº 10, de 30/11/2018); e (III) Relatório Mensal de Investi-

mentos (DI) - (Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019). PREÇO: R\$ 45.204,41 (quarenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos) anuais. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativo da SCPREV. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2021. VIGÊNCIA: 01.02.2021 a 31.01.2022. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto, pela Contratada.

Cod. Mat.: 736555

COOPERLOG10 – COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LOG10 LTDA

CNPJ 34.327.498/0002-02 NIRE 42902035031

ATO Nº1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente – ANDRE CARDOSO LIPERT torna público o Memorial Descritivo da Filial, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO.

REGULAMENTO INTERNO – ARMAZEM GERAL

A sociedade cooperativa COOPERLOG10 – Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas Log10 Ltda, com sua filial localizada na cidade de Palhoça/SC, na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli nº 235 – Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-500, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42902035031 e inscrita no CNPJ sob nº 34.327.498/0002-02, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. A empresa de armazéns gerais receberá em seu depósito mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas, líquidas, inclusive as de natureza inflamável, perigosa ou que necessite precaução especial. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será acordado entre a Cooperlog10 portadora do certificado armazém e seus depositantes, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em qualquer horário nos 07 (sete) dias da semana. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. 3.2. Este regulamento interno será utilizado pela matriz e pelas filiais da sociedade quando forem

compatíveis. Nova Santa Rita/RS, 28 de novembro de 2020. **ANDRÉ CARDOSO LIPERT** – Presidente. JUCESC ARQUIVAMENTO em 26/04/2021 sob o número 20219155216. MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL (Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903)

A sociedade cooperativa COOPERLOG10 – Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas Log10 Ltda, com sua filial localizada na cidade de Palhoça/SC, na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli nº 235 – Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-500, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42902035031 e inscrita no CNPJ sob nº 34.327.498/0002-02, apresenta este memorial conforme segue: CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de mercadorias é de 1044 m².

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas e líquidas. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. Nova Santa Rita/RS, 28 de novembro de 2020. **ANDRÉ CARDOSO LIPERT** – Presidente. JUCESC ARQUIVAMENTO em 26/04/2021 sob o número 20219391700.

TARIFA REMUNERATÓRIA – ARMAZEM GERAL – Esta tarifa será utilizada pela filial localizada na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, nº 235, Jardim Planalto, Palhoça/SC, Cep: 88.133-500, inscrita no CNPJ sob nº 34.327.498/0001-02.

Serviço	Descrição	Base de Cálculo	Tarifa R\$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	50,00
		M³	15,00
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valor-em"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não paletizada	M³	75,92
		Tonelada	70,13
Paletização	Paletização de mercadorias	M³	13,50
		Tonelada	30,00
Outros serviços	Embalagem ou reembalagem	Por milheiro	780,00
	Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro	120,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 18h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

Nova Santa Rita/RS, 28 de novembro de 2020. **ANDRÉ CARDOSO LIPERT** – Presidente. JUCESC ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 sob o número 20219155135.

Cod. Mat.: 736795

Extrato de Termo de Compromisso

JC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.194.595/0001-63, informa que celebrou o Termo de Compromisso nº 001/2021 com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BARRA VELHA – FUNDEMA, em 04/05/2021, tendo por objeto a regularização e o consequente melhoramento da viabilidade ambiental de seu empreendimento, através de ações e procedimentos que resultem na diminuição e/ou reparação de possíveis danos causados, resultando no levantamento do Termo de Embargo Ambiental nº 01/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Cod. Mat.: 737358

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 026/2021, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para **serviço de montagem e instalação de painel de inversores para o SAMAE** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de maio de 2021, às 13:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297,

Centro, Brusque, ou pelo site: HYPERLINK "http://www.samaebru.com.br"www.samaebru.com.br

Registrado no TCE/SC com a chave: 067181594B31A882907D4C-7144C46F1CF3051A07

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Luciano Camargo

Diretor Presidente

SAMAE – Brusque

Cod. Mat.: 737438

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência (SRP) nº. 105/2021. Registro de Preços para aquisições futuras de material de expediente para Universidade. Entrega das propostas: Blumenau/SC, R. Antônio da Veiga, 140, sala K-205, até 11/06/2021, às 09h30. Editais completos em www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima descrito. Base Legal: Leis Federais no. 8.666/93 e Alterações. Blumenau, 10/05/2021. Marco Aurélio de Oliveira, Portaria nº. 043 de 01/02/2019.

Cod. Mat.: 737432

Mercado NSA Ltda. – CNPJ: 07.893.246/0001-89 e IE 255.444.958, comunica o extravio de equipamento emissor cupom fiscal, marca BEMATECH, modelo MP 2100 TH FI, número de série: BE050775700000003208. Conforme registrado no boletim de ocorrência 2021041252217.

Cod. Mat.: 737542

43 S.A. GRÁFICA E EDITORA - CNPJ 82.641.606/0001-70 - JUCESC/NIRE nº 423.0001454.1 - **Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Realizada em 06.04.2018.**

Data: 06.04.2018, às 15hs. **Local:** Sede Social da empresa na Rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau/SC. **Presença:** Acionistas representando 80,19% do capital com direito a voto. **Publicações:** Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições números: 20.720 - página 30; 20.721 na página 28 e 20.722 na página 56, nos dias 01, 02 e 05.03.2018, respectivamente e no Jornal de Santa Catarina nas edições 14.334 - página 11; 14.335 - página 25 e 14.337 - página 20, de 01, 02 e 05.03.2018. **Balanco:** Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição 20.729 - página 100, de 14.03.2018 e no Jornal de Santa Catarina, edição 14.350 - página 20, de 20.03.2018. **Ordem do Dia: A) Ordinária. 1)** Relatório da Administração, exame, discussão e votação do balanço geral, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017; **2)** Destinação do lucro do exercício; **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **B) Extraordinária. 4)** Proposta da Administração para elevar o capital de R\$86.000.000,00 para R\$91.000.000,00, mediante utilização de reservas e subscrição particular; **5)** Deliberação sobre o crédito a título de remuneração sobre o capital próprio. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade: **1)** Balanço, demonstração do resultado e demais contas e documentos relativos ao exercício de 01.01.2017 a 31.12.2017. **2)** Destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Administração: **a)** R\$11.499.307,81 para crédito aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio; **b)** R\$784.390,86 para Reserva Legal; **c)** R\$3.404.118,43 saldo remanescente, transferir para a conta reserva para aumento do capital. **3)** Fixação da remuneração anual e global dos Administradores em até R\$3.091.766,00, a vigorar de abril de 2018 a março de 2019, com distribuição a critério da Diretoria. **4)** Aumento do capital em R\$5.000.000,00, mediante subscrição particular de 2.500.000 ações a R\$2,00 cada uma, com aproveitamento de parte dos juros sobre capital próprio creditado na conta corrente de cada acionista, no valor de R\$5.000.000,00. O aumento do capital altera o artigo 05 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **“Capital social. Artigo 05.** O capital social é de R\$91.000.000,00, dividido em 45.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. **5)** Os juros creditados até 31.12.2017, a título de remuneração do capital próprio, no montante bruto de R\$11.499.307,81 e líquido de IR de R\$9.774.411,56, serão aplicados da seguinte forma: **a)** R\$4.774.411,56 para pagamento aos acionistas a título de juros sobre capital próprio; **b)** R\$5.000.000,00 para aumento do capital, aprovado no item 4 desta Assembleia. **6)** Leitura e aprovação da ata. **Mesa Diretora:** Marlo Germer - Presidente; Luciano Hellmann - Secretário; **Acionistas Presentes:** Marlo Germer; Thomas Bueckmann; Marcos Luiz Germer; Sandro Alberto Wirth; João Rolf Wirth; Liane Wirth e Carolina Germer. A presente ata foi extraída das folhas 50 e 50v do livro de atas nº 4, registrado sob nº 5484/97. **Marlo Germer** - Presidente, **Luciano Hellmann** - Secretário. JUCESC - Certifico o registro em 23.07.2018 sob nº 20180261266 - Protocolo: 18/026126-6 de 18.06.2018 - Henry Goy Petry Neto - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 737511